



TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

HABILITAÇÃO

KG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 21.720.062/0001-48



000469

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.720.062/0001-48
Razão Social: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

ESTRADA AMADEU ROCHA RODRIGUES, 34 - GALPAOA - IPORANGA - Sorocaba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/12/2021 14:52

1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.720.062/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/01/2015	
NOME EMPRESARIAL KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KG2			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST AMADEU ROCHA RODRIGUES	NÚMERO 34	COMPLEMENTO GALPAOA	
CEP 18.087-120	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KG2ENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (15) 3235-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.720.062/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 64.63-9-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST AMADEU ROCHA RODRIGUES		NÚMERO 34	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 18.087-120	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KG2ENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (15) 3235-5220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.720.062/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2015
NOME EMPRESARIAL KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.28-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST AMADEU ROCHA RODRIGUES	NÚMERO 34	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 18.087-120	BAIRRO/DISTRITO IPORANGA	MUNICÍPIO SOROCABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KG2ENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (15) 3235-5220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

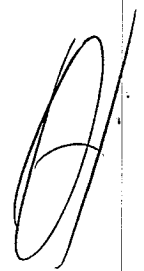
[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





JUCESP PROTOCOLO
0.343.973/21-2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

"KG2 ENGENHARIA LTDA"

CNPJ: 21.720.062/0001-48

NIRE: 35.228.910.578

ALCINDO MARQUES JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 32.726.278-3 SSP/SP e CPF nº 213.600.178-79, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Carvalho, nº 89, Jardim Campestre, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 18185-000; e

MACANUDO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.013.767/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.235.810.231 em sessão de 17/01/2020, com sede na Rua Sebastião Antunes Vieira, nº 115, Jardim Garret, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18.190-000, neste ato representada por seu sócio **BRUNO GONÇALVES ZANETTI**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, divorciado, Empresário, nascido em 19/07/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.564.318 SSP/SP e do CPF nº. 326.869.088-23, residente e domiciliado na Avenida Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 115, Pelamar, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18.190-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, nos termos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **KG2 ENGENHARIA LTDA**, com sede estabelecida na Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, nº 34, Galpão A, Iporanga, Sorocaba - SP, CEP 18.087-120, com contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE nº. 35.228.910.578 em sessão de 21/01/2015, inscrita no CNPJ nº. 21.720.062/0001-48. Resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo e demais alterações, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições:

I – Altera-se o objeto social da empresa de: Fabricação de estruturas metálicas; Atividades paisagísticas; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-1
Data: 12/05/2021 15:07:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01415-IPLZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Outras obras de acabamento da construção; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de engenharia; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de móveis com predominância de metal; Coleta de resíduos não-perigosos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Locação de automóveis sem condutor;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-2
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01416-QL5K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Serviço de corte e dobra de metais; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; serviços de pintura eletrostática; Serviços de tratamento e revestimento em metais para: **Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Serviço de corte e dobra de metais; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificamos anteriormente, sem operador.**

3

3

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-3
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01417-1A21;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:12:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



II – Os sócios decidem neste ato, por alterar a razão social da empresa de: KG2 ENGENHARIA LTDA para: KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Para tanto, firma o presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas contratuais, termos e condições:

CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL/ ENDEREÇO SEDE / FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá a sua sede na **Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, nº 34, Galpão A, Iporanga, Sorocaba - SP, CEP 18.087-120.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de material elétrico; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-4
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01418-CYWQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





de comunicação; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Serviço de corte e dobra de metais; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificamos anteriormente, sem operador.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a integralizar, conforme descrito na última alteração contratual registrada em 08/01/2021 na Junta Comercial, ficando distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTAL
ALCINDO MARQUES JUNIOR	50	2.500.000	R\$ 1,00	R\$ 2.500.000,00
MACANUDO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	50	2.500.000	R\$ 1,00	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	100	5.000.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000.000,00

Paragrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PERANTE O CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-5
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01419-V2Q7;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





INÍCIO DAS ATIVIDADES/PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro deste Contrato Social na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida em **conjunto ou isoladamente** pelo sócio **ALCINDO MARQUES JUNIOR**, e pelo administrador não sócio Sr. **BRUNO GONÇALVES ZANETTI**, neste ato já qualificados, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste Contrato Social.

CLÁUSULA 8ª - Os administradores ficam autorizados a usar a firma social ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA 9ª - Os administradores quando impedido do exercício da administração fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, devendo, o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 10ª - Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e, alienações de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios, administradores ou não, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 11ª - As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento e, praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6
[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:12:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-6
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01420-7E8W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 13ª - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, atendendo ao quórum estabelecido na lei exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita por carta, com a prova do respectivo recebimento.

CLÁUSULA 14ª - Se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião ficara dispensada a realização dessa reunião.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS / RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 15ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento dos demais sócios; que depois de notificados por escrito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 16ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios quotistas, especialmente convocada pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial e, serão reembolsados em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 17ª - A maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 18ª - A exclusão de um sócio será determinada em reunião de sócios cotistas especialmente, convocadas para esse fim, dando-se ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL / ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO BALANÇO PATRIMONIAL / BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-7
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01421-OQHJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal, em reunião de cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 20ª - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

RETIRADA "PRO LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 21ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 22ª - O lucro líquido anualmente apurado será distribuído entre os sócios na exata proporção de 50% para cada.

CLÁUSULA 23ª - A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores há um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias terão destino que os sócios decidirem.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 24ª - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o sócio remanescente, no qual os herdeiros, sucessores e ou incapaz, terão garantido o seu direito sobre os lucros, no qual poderão participar da sociedade sem o direito de tomada de decisão. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 25ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 26ª - A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 27ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-8
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01422-XT6B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 28ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas pelas disposições gerais das leis em vigor.

FORO

CLAUSULA 29ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

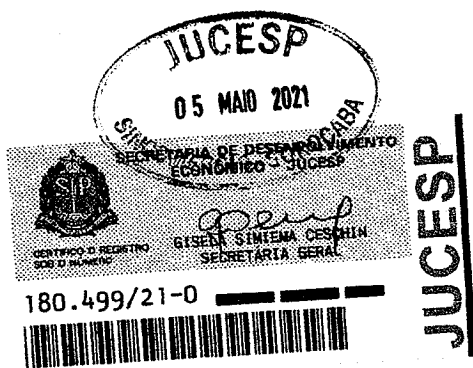
Sorocaba, 26 de Abril de 2021.

ALCINDO MARQUES JUNIOR

MACANUDO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
p.p. Bruno Gonçalves Zanetti

Visto do advogado:





JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-10
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01424-UCMS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:12:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Declaração

Eu, ALCINDO MARQUES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 32.726.278-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 213.600.178-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34, Galpão A, Iporanga, SP, Sorocaba, CEP 18087-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALCINDO MARQUES JUNIOR

RG: 32.726.278-3 SSP/SP

KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:12:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891205216226811834-11>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141891205216226811834-11
Data: 12/05/2021 15:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01425-KNO4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KG2 ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KG2 ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 10:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 141891205216226811834-1 a 141891205216226811834-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3abd452ac62ba3b409c52f4d0aa8e9ff4c35c20a6c1449bcfbb17b74337d4b3ec9bf
a20d86a59044ef90a4609dde03985c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.720.062/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:12 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **229F.4C53.B1EF.CB1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 21.720.062

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32976166
Data e hora da emissão 06/12/2021 14:35:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.720.062/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090123163-97
Data e hora da emissão 13/09/2021 14:40:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 395.136/21-70

Certidão via web

Inscrição Municipal: **385.971**

Contribuinte: **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **21.720.062/0001-48**

Endereço: **ESTRADA AMADEU ROCHA RODRIGUES, 34 - GALPAOA
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-120**

Atividade: **251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 08:45:41 h, do dia 03/11/2021.

Válida até 03/01/2022.

Código de autenticidade: **20EA5A2F935CC5C0**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 424.853/21-80

Certidão via web

Inscrição Imobiliária: 66.31.23.1020.01.000

Endereço: **ESTRADA AMADEU ROCHA RODRIGUES, 34**
BAIRRO EDEN
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-120

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXAS	2021	175549/21	1	27/12/2021

Certidão emitida às 14:37:25 h, do dia 06/12/2021.

Válida até 05/01/2022.

Código de autenticidade: **FE85E88002734239**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.720.062/0001-48
Razão Social: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: EST AMADEU ROCHA RODRIGUES 34 GALPAO A / IPORANGA / SOROCABA / SP / 18087-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120102243658608896

Informação obtida em 06/12/2021 14:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.720.062/0001-48
Certidão n°: 19724044/2021
Expedição: 26/06/2021, às 01:26:49
Validade: 22/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.720.062/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8077/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR**

RNP: **2610318219**

Registro: **SP-506327447/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA**

Número da ART: **1720204774695** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/10/2020 Baixada em: 29/10/2020** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CNPJ: 76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU Nº: 271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064**

Contrato: **83/2019-GP** celebrado em 13/05/2019 Vinculado a ART: **1720194218566**

Valor do contrato: **R\$ 858.570,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CARAMURU Nº: 271**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85501-064**

Coordenadas Geográficas: **-24,333008 x -50,620916**

Data de início: **29/05/2019** Conclusão efetiva: **01/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de fabricação, Execução de instalação, Execução de montagem, Instalação de equipamento, Projeto de processos mecânicos de fabricação de estrutura metálica, 53 OBRAS**

Observações:

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 29/11/2019.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de produção - mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8077/2020

03/11/2020 09:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 305814/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 1 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, portadora do CNPJ nº 21.720.062/0001-48, estabelecida na Avenida Antônio Batista de Proença, nº 629, Pilar do Sul/SP, neste ato representado por **Alcindo Marques Junior**, CPF nº 213.600.178-79, prestou serviços para a **Fabricação e instalação de pontos de ônibus no Município de Pato Branco-PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme descritos abaixo:**

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição
1	1	20	Ob	Ponto de Ônibus tipo 1VPB - (4,24m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de um ponto existente e instalação do novo – fundação tipo A
1	1	20	Ob	Ponto de Ônibus tipo 1VPB - (4,24m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de um ponto existente e instalação do novo – fundação tipo B
1	2	3	Ob	Ponto de Ônibus tipo 1VPB - (4,24m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight com instalação – fundação tipo B
3	1	1	Ob	Ponto de Ônibus tipo 2 - (8,49m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de dois pontos existentes e instalação do novo.
3	2	4	Ob	Ponto de Ônibus tipo 2 - (8,49m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de um ponto existente e instalação do novo.
4	1	1	Ob	Ponto de Ônibus tipo 3 - (12,74m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de dois pontos existentes e instalação do novo.
4	2	1	Ob	Ponto de Ônibus tipo 2 - (12,74m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de um ponto existente e instalação do novo.
5	1	1	Ob	Estação Ponto - (12,54m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight, incluindo a retirada de um ponto existente e instalação do novo.
5	2	2	Ob	Estação Ponto - (12,54m x 1,90m) em estrutura metálica com vidro temperado e estrutura para painel backlight com instalação.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000495

Serviços estes prestados para ao Município de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 -- Estado do Paraná. Conforme Contrato nº 83/2019-GP. ART de responsabilidade de execução nº 1720194218566.

Data de Início Obra: 29/05/2019 Data de Conclusão da Obra: 01/07/2020

CARACTERÍSTICAS DA OBRA EXECUTADA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO - LOTE 1			
Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.1.	FUNDAÇÕES		
1.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	3,00
1.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,33
1.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,13
1.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,74
1.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,03
1.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,98
1.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,20
1.2.	ESTRUTURA METÁLICA		
1.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	25,20
1.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
1.2.3.	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	4,90
1.3.	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
1.3.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM- INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,25
1.3.2.	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
1.4.	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do Protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 3 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000496

1.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	7,39
1.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	2,95
1.5	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
1.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	1,29
1.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,78
1.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8,06
1.7	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
1.7.1	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	1,00
2.1	FUNDAÇÕES		
2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,60
2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	15,02
2.2	ESTRUTURA METÁLICA		
2.2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	25,20
2.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
2.2.3	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	4,90
2.3	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
2.3.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,25
2.3.2	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
2.4	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
2.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	7,39
2.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	2,95
2.5	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
2.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	1,29
2.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,78

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 305514/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 4 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000497

2.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
2.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8,06
2.7.	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
2.7.1.	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	1,00
3.1	FUNDAÇÕES		
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	6,60
3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	15,02
3.2	ESTRUTURA METÁLICA		
3.2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	25,20
3.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
3.2.3	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	4,90
3.3	PANEL BACKLIGHT E VIDROS		
3.3.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,25
3.3.2	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
3.4	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
3.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	7,39
3.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	2,95
3.5	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
3.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUIA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	1,29
3.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÛBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,78
3.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
3.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8,06
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO - LOTE 3			
Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.1.	FUNDAÇÕES		
1.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	13,50
1.1.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	33,32

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305914/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 5 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000498

1.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	11,53
1.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,52
1.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,27
1.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,20
1.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,11
1.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,46
1.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,14
1.2.	ESTRUTURA METÁLICA		
1.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	51,04
1.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
1.2.3.	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	10,00
1.2.4.	CHAPA DE AÇO 2,25MM PARA FECHAMENTO NOS DESNÍVEIS ENTRE PILARES E ENTRE COBERTURA COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,31
1.3.	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
1.3.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,45
1.3.2.	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
1.4.	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
1.4.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	14,78
1.4.2.	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	4,96
1.5.	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
1.5.1.	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍJA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	2,58
1.5.2.	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,56
1.6.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	16,13
1.7.	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
1.7.1.	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 6 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000499

2.1 FUNDAÇÕES			
2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	13,50
2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	33,32
2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	11,53
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,52
2.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,27
2.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,20
2.1.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,11
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,46
2.1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,14
2.2 ESTRUTURA METÁLICA			
2.2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	51,04
2.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
2.2.3	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	10,00
2.2.4	CHAPA DE AÇO 2,25MM PARA FECHAMENTO NOS DESNÍVEIS ENTRE PILARES E ENTRE COBERTURA COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	2,31
2.3 PAINEL BACKLIGHT E VIDROS			
2.3.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM- INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,45
2.3.2	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
2.4 TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA			
2.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	14,78
2.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	4,96
2.5 BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA			
2.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍIA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	2,58
2.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,56
2.6 LIMPEZA FINAL DA OBRA			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305914/2020

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 7 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000570

2.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	16,13
2.7	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
2.7.1	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	1,00
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO - LOTE 4			
Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1.1. FUNDAÇÕES			
1.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,00
1.1.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	44,42
1.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	15,38
1.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,07
1.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,35
1.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,40
1.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,16
1.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,94
1.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,56
1.2. ESTRUTURA METÁLICA			
1.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	76,56
1.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
1.2.3.	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	14,00
1.2.4.	CHAPA DE AÇO 2,25MM PARA FECHAMENTO NOS DESNÍVEIS ENTRE PILARES E ENTRE COBERTURA COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	4,62
1.3. PAINEL BACKLIGHT E VIDROS			
1.3.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,65
1.3.2.	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
1.4. TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA			
1.4.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	22,18
1.4.2.	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	6,98

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 8 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000571

1.5.	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
1.5.1.	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍDA ESPESURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	3,87
1.5.2.	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,34
1.6.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,21
1.7.	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
1.7.1.	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	2,00
2.1.	FUNDAÇÕES		
2.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,00
2.1.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	44,42
2.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	15,38
2.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,07
2.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,35
2.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,40
2.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,16
2.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,94
2.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,56
2.2.	ESTRUTURA METÁLICA		
2.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	76,56
2.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
2.2.3.	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	14,00
2.2.4.	CHAPA DE AÇO 2,25MM PARA FECHAMENTO NOS DESNÍVEIS ENTRE PILARES E ENTRE COBERTURA COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	4,62
2.3.	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
2.3.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,65
2.3.2.	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO	UNIDADE	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 9 de 12





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000572

	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT		
2.4	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
2.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	22,18
2.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	6,98
2.5	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
2.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	3,87
2.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,34
2.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
2.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	24,21
2.7	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
2.7.1	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	1,00
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO - LOTE 5			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1.1.	FUNDAÇÕES		
1.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,00
1.1.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	44,42
1.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	15,38
1.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,93
1.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,35
1.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00
1.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,14
1.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,97
1.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,44
1.2.	ESTRUTURA METÁLICA		
1.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	67,00
1.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00
1.2.3.	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO	UNIDADE	12,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 305914/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 10 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000573

	ANTICORROSIVO		
1.3.	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
1.3.1.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM- INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,65
1.3.2.	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
1.4.	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
1.4.1.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	22,00
1.4.2.	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	6,93
1.5.	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
1.5.1.	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUÍDA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	5,16
1.5.2.	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,73
1.6.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	23,83
1.7.	RETIRADA DO PONTO EXISTENTE		
1.7.1.	RETIRADA E TRANSPORTE DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE ATÉ O LOCAL INDICADO	UNIDADE	1,00
2.1.	FUNDAÇÕES		
2.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	18,00
2.1.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	44,42
2.1.3.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	15,38
2.1.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,93
2.1.5.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,35
2.1.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00
2.1.7.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,14
2.1.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,97
2.1.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,44
2.2.	ESTRUTURA METÁLICA		
2.2.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 150 X 50 ESPESSURA = 2,25MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	67,00
2.2.2.	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO PERFIL RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO 100 X 50 ESPESSURA = 2,00MM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	M	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305814/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 11 de 12





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

000514

2.2.3	BASE PARA FIXAÇÃO DOS PILARES NOS BLOCOS DE CONCRETO, INCLUINDO CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT COM ANCORAGEM COM PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	12,00
2.3	PAINEL BACKLIGHT E VIDROS		
2.3.1	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO 10MM-INCLUSIVE VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	30,65
2.3.2	ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA COM MOLDURA ACM, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE 7 LÂMPADAS LED 10W PARA FUTURA FIXAÇÃO DE LONA BACKLIGHT	UNIDADE	1,00
2.4	TELHAMENTO E REVESTIMENTO ACM COBERTURA		
2.4.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	22,00
2.4.2	ESTRUTURA E PLACA EM ACM 3MM CINZA PARA A COBERTURA	M2	6,93
2.5	BANCOS E REVESTIMENTOS DE MADEIRA		
2.5.1	REVESTIMENTO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COR IMBUIA ESPESSURA 18MM, ACABAMENTO EM VERNIZ SEMI-BRILHO	M2	5,16
2.5.2	BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PERFIL QUADRADO 60 X 60MM ESPESSURA 1,5MM E MÃO FRANCESA DE FERRO, AMBAS COM PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS E FUNDO ANTICORROSSIVO, REVESTIDO COM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ITAÚBA COM ACABAMENTO EM VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,73
2.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
2.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	23,83

Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 14 de outubro de 2020.


Frederico Demario Pimpão
Engenheiro Civil CREA-PR: 26.495/D
CPF: 451.594.919-53

Secretário de Engenharia e Obras - Portaria 368/2014

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel João Antônio, 277 - Pato Branco, Paraná - CEP: 83228-120
Pato Branco, Paraná - Notário

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **FREDERICO DEMARIO PIMPÃO** 653265, Pato Branco-PR, 19 de outubro de 2020 - 13:56:34h. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,70). Selo: R\$0,80 Funrejus: R\$1,05 (ISS: R\$0,12, FADER: R\$0,21) Totais: R\$6,37

Em Teste da Verdade
KAGANY RECK REFINSKI - Escrevente
Selo Digital Nº: 8afcx.dKlks.lVEh.WHsG.O97z4
confira em <http://fnarpen.com.br>



85501-060 • Pato Branco • Paraná
1544 www.patobranco.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número do Protocolo: 305514/2020.

CAT nº 8077/2020 de 30/10/2020, página 12 de 12





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SMOP-GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO: Edital Concorrência Pública – CP/SMGP-006/2016

OBJETO: Implantação de Abrigos para os Pontos de Ônibus do Sistema BHLS/SUPERBUS – (Contrato nº SMGP 0187/2016).

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Avenida Duque de Caxias, 635 – Caiçaras – Londrina/Pr.

CONTRATADA: KG2 Serviços e Construções Ltda - ME.

PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO: 12 meses corridos

DATA DE INÍCIO: 07/06/2016

DATA DE TÉRMINO: 10/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil Eduardo Oliveira dos Santos Junior, CREA-SP 5.069.244.515/D e visto CREA-PR 154.682 – ART nº 20163512452, e do Engenheiro de Produção Mecânica Rafael Gregório Vieira Cezar, CREA-SP 5.063.274.477/D e visto CREA-PR 154.763 – ART nº 20163512649.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Placa da obra modelo cef: 10,63 m²; Placa da obra modelo pml: 10,20 m²; Mobilização / desmobilização: 85,00 un; Corte de piso com disco: 250,80 ml; Demolição de calçada existente: 1.504,80 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 150,48 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 150,48 m³; Escavação manual de valas: 38,20 m³; Estaca a trado (broca), ø 20cm, em concreto fck=15mpa: 528,00 ml; Armadura ca-50/60: 2.112,00 Kg; Lastro de brita, esp. 3cm: 1,90 m³; Forma de madeira para infraestrutura: 126,72 m²; Armadura ca-50/60: 2.024,00 Kg; Concreto estrutural, fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento: 22,00 m³; Lastro de concreto: 6,60 m³; Reaterro apiloado de valas: 9,42 m³; Estrutura metálica completa e montada para 1 módulo de abrigo, conforme projetos (incluindo banco, telhas, calhas, rufos, contra-rufos, tela para proteção da calha, placa de identificação e pintura): 44,00 un; Vidro temperado laminado transparente, esp. 12mm, instalado completo conforme projeto: 279,56 m²; Curva longa 90° de pvc para águas pluviais ø 75mm: 44,00 un; Luva simples de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 44,00 un; Anel de borracha ø 75mm: 44,00 un; Tubo de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 264,00 ml; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 1.171,62 m²; Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. Base de concreto, larg. 30cm: 1.189,04 ml; Instalação de lixeiras duplas com pintura eletrostática, completas, conforme projeto, inclusive fundação: 44,00 un; Corte de piso com disco (área das lixeiras): 127,60 ml; Demolição de calçada existente: 46,20 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 4,62 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 4,62 m³; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 46,20 m²; Limpeza final do local da obra: 1.584,00 m²; Corte de piso com disco: 171,00 ml; Demolição de calçada existente: 1.026,00 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 102,60 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 102,60 m³; Escavação manual de valas: 44,28 m³; Estaca a trado (broca), ø 20cm, em concreto fck=15mpa: 540,00 ml;

file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html
 CREA-PR
 FLO DE AUTENTICIDADE FOR
 CERRADO NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seidigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141892710207881859309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-1
Data: 27/10/2020 09:03:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13095-BW49;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Armadura ca-50/60: 2.160,00 Kg; Lastro de brita, esp. 3cm: 2,21 m³; Forma de madeira para infraestrutura: 136,50 m²; Armadura ca-50/60: 2.250,00 Kg; Concreto estrutural, fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento: 26,40 m³; Lastro de concreto: 7,88 m³; Reaterro apilado de valas: 10,01 m³; Estrutura metálica completa e montada para 1 módulo de abrigo, conforme projetos (incluindo banco, telhas, calhas, rufos, contra-rufos, tela para proteção da calha, placa de identificação e pintura): 30,00 un; Vidro temperado laminado transparente, esp. 12mm, instalado completo conforme projeto: 320,21 m²; Curva longa 90° de pvc para águas pluviais ø 75mm: 60,00 m²; Luva simples de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 60,00 m²; Anel de borracha ø 75mm: 60,00 m²; Tubo de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 360,00 m²; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 764,10 m²; Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. Base de concreto, larg. 30cm: 839,30 m²; Instalação de lixeiras duplas com pintura eletrostática, completas, conforme projeto, inclusive fundação: 30,00 un; Corte de piso com disco (área das lixeiras): 87,00 m²; Demolição de calçada existente: 31,50 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 3,15 m²; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 3,15 m²; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 31,50 m²; Limpeza final do local da obra: 1.080,00 m²; Corte de piso com disco: 51,30 m²; Demolição de calçada existente: 384,75 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 38,48 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final : 38,48 m³; Escavação manual de valas: 18,79 m³; Estaca a trado (broca), ø 20cm, em concreto fck=15mpa: 216,00 ml; Armadura ca-50/60: 864,00 Kg; Lastro de brita, esp. 3cm: 0,94 m³; Forma de madeira para infraestrutura: 55,98 m²; Armadura ca-50/60: 936,00 Kg; Concreto estrutural, fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento: 11,34 m³; Lastro de concreto: 3,38 m³; Reaterro apilado de valas: 4,08 m³; Estrutura metálica completa e montada para 1 módulo de abrigo, conforme projetos (incluindo banco, telhas, calhas, rufos, contra-rufos, tela para proteção da calha, placa de identificação e pintura): 9,00 un; Vidro temperado laminado transparente, esp. 12mm, instalado completo conforme projeto: 96,06 m²; Curva longa 90° de pvc para águas pluviais ø 75mm: 27,00 un; Luva simples de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 27,00 un; Anel de borracha ø 75mm: 27,00 un; Tubo de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 162,00 ml; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 289,98 m²; Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. Base de concreto, larg. 30cm: 180,20 m²; Instalação de lixeiras duplas com pintura eletrostática, completas, conforme projeto, inclusive fundação: 9,00 un; Corte de piso com disco (área das lixeiras): 26,10 ml; Demolição de calçada existente: 9,45 m²; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 0,95 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final : 0,95 m³; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 9,45 m²; Limpeza final do local da obra: 405,00 m²; Demolição de concreto: 0,45 m³; Demolição de mureta em alvenaria: 2,31 m³; Retirada de blocos intertravados de concreto: 70,49 m²; Carga manual em caminhão basculante: 6,99 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 2,76 m³; Transporte do piso em blocos intertravados: 4,23 m³; Relocação de poste de sinalização de entrada de veículos: 1,00 un; Destocamento de árvores e tocos de árvore, diâmetro superior a 30cm: 1,00 un; Escavação manual: 6,69 m³; Reaterro apilado: 1,91 m³; Carga manual de terra em caminhão basculante: 4,78 m³; Transporte de terra, inclusive destinação final: 4,78 m³; Escavação manual de valas: 2,70 m³; Estaca a trado (broca), ø 20cm, em concreto fck=15mpa: 30,00 ml; Armadura ca-50/60: 120,00 Kg; Lastro de brita, esp. 3cm: 0,14 m³; Forma de madeira para infraestrutura: 7,89 m³; Armadura ca-50/60: 133,00 Kg; Concreto estrutural, fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento: 1,64 m³; Lastro de concreto: 0,49 m³; Reaterro apilado de valas: 0,57 m³; Estrutura metálica completa e montada para 4 módulos de abrigo, conforme projetos (incluindo banco, telhas, calhas, rufos, contra-rufos, tela para proteção da calha, placa de identificação e pintura): 1,00 un; Vidro temperado laminado transparente, esp. 12mm, instalado completo conforme projeto: 14,99 m²; Curva longa 90° de pvc para águas pluviais ø 75mm: 4,00 un; Luva simples de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 4,00 un; Anel de borracha ø 75mm: 4,00 un; Tubo de pvc para águas pluviais, ø 75mm: 18,00 ml; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 66,34 m²; Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. Base de concreto, larg. 30cm: 46,18 ml; Guia de concreto (meio-fio sem sarjeta), padrão pml: 19,80 ml; Instalação de lixeiras duplas com pintura eletrostática, completas, conforme projeto, inclusive fundação: 1,00 cjo; Execução de mureta em alvenaria de tijolos comuns, esp. 20cm, inclusive infraestrutura e supraestrutura: 10,98 m²; Chapisco em paredes, argamassa traço 1:4: 15,03 m²; Massa única em paredes para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8: 15,03 m²; Textura acrílica em mureta: 23,98 m²; Limpeza final do local da obra: 83,16 m²; Corte de piso com disco: 6,70 ml; Demolição de concreto: 0,51 m³; Demolição de calçada existente: 98,09 m²; Demolição de muro em alvenaria existente: 14,15 m³; Retirada de lixeira existente: 1,00 un; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 23,96 m³; Transporte de entulho, inclusive destinação final : 3,96 m³; Limpeza manual de terreno com remoção de camada camada vegetal: 36,85 m²; Destocamento de árvores, diâmetro superiores a 30cm: 1,00 un; Carga manual do material removido na limpeza do terreno: 7,37 m³; Transporte do material removido na limpeza do terreno, inclusive destinação final: 7,37 m³; Escavação manual de valas: 2,70 m³;

file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html
 2/6
 DE AUTENTICIDADE FOI
 NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141892710207881859309



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-2
 Data: 27/10/2020 09:03:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP13096-912H;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJ/PB



Estaca a trado (broca), \varnothing 20cm, em concreto fck=15mpa: 30,00 ml; Armadura ca-50/60: 120,00 Kg; Lastro de brita, esp. 3cm: 0,14 m³; Forma de madeira para infraestrutura: 7,89 m²; Armadura ca-50/60: 133,00 Kg; Concreto estrutural, fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento: 1,64 m³; Lastro de concreto: 0,49 m³; Reaterro apiloado de valas: 0,57 m³; Estrutura metálica completa e montada para 4 módulos de abrigo, conforme projetos (incluindo banco, telhas, calhas, rufos, contra-rufos, tela para proteção da calha, placa de identificação e pintura): 1,00 un; Vidro temperado laminado transparente, esp. 12mm, instalado completo conforme projeto: 14,99 m²; Curva longa 90° de pvc para águas pluviais \varnothing 75mm: 4,00 un; Luva simples de pvc para águas pluviais, \varnothing 75mm: 4,00 un; Anel de borracha \varnothing 75mm: 4,00 un; Tubo de pvc para águas pluviais, \varnothing 75mm: 18,00 ml; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 115,58 m²; Piso tátil em ladrilho hidráulico pigmentado, inclus. Base de concreto, larg. 30cm: 55,28 ml; Meio-fio de concreto (guia e sarjeta), padrão pml: 5,00 ml; Guia de concreto (meio-fio sem sarjeta), padrão pml: 10,00 ml; Instalação de lixeiras duplas com pintura eletrostática, completas, conforme projeto, inclusive fundação: 1,00 cjto; Paraciclo em tubo galvanizado \varnothing 2" esp. 3mm, com pintura eletrostática, conforme projeto: 3,00 un; Execução de muro em alvenaria, chapiscado e emboçado, inclusive infraestrutura e supraestrutura: 61,74 m²; Chapisco em paredes, argamassa traço 1:4: 1,95 m²; Massa única em paredes para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8: 1,95 m²; Latex acrílico, duas demãos, em paredes (muro, pórtico de entrada e parede lateral de divisa): 188,73 m²; Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfícies metálicas, inclusive proteção com zarcão (1 demão): 44,10 m²; Limpeza final do local da obra: 136,56 m²; Poste de concreto dt - 8,00m / 150 kgf: 52,00 pç; Armação secundária com 1 estribo com parafuso, porca e arruela: 104,00 cj; Cabeçote de alumínio - bitola de 1": 54,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1", inclusive conexões: 54,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4", inclusive conexões: 54,00 cj; Eletroduto de ferro galvanizado - pesado em barra de 3 metros com luva - bitola de 1": 214,00 pç; Eletroduto de ferro galvanizado - pesado em barra de 3 metros com luva - bitola de 3/4": 108,00 pç; Caixa de concreto 30 x 30 x 30 cm com fundo aberto e tampa de concreto: 54,00 cj; Haste de aterramento cobreada bitola 5/8" x 2,40 metros com conector (padrão copel): 54,00 cj; Caixa anph para medidor monofásico (padrão copel): 54,00 pç; Disjuntor monopolar de 50a - curva c - icc 3 ka modelo din para caixa anph - (padrão copel): 54,00 pç; Conector split bolt para cabo # 10 mm² (aterramento na caixa): 54,00 pç; Flange de pvc rígido com borracha de vedação - bitola 1": 216,00 pç; Flange de pvc rígido com borracha de vedação - bitola 3/4": 108,00 pç; Conector de pressão para cabo #10 mm² (aterramento do eletroduto metálico - energia) com parafuso para fixação (padrão copel): 54,00 pç; Fita de aço tipo lisa com largura de 13 mm: 260,00 m; Fecho para fita de aço lisa com largura de 13 mm: 260,00 pç; Fio de cobre, isolamento em pvc-70°C / 750 v, anti-chama, para ligação da pingadeira até caixa anph e desta a caixa de equipamentos e desta ao aterramento e nas seguintes bitolas: # 10 mm² - cor vermelho: 400,00 m; # 10 mm² - cor azul claro: 400,00 m; # 10 mm² - cor verde: 400,00 m; Cabeçote de alumínio - bitola de 1" 62,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1", inclusive conexões: 31,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4", inclusive conexões: 31,00 cj; Eletroduto de ferro galvanizado - pesado em barra de 3 metros com luva - bitola de 1": 93,00 pç; Eletroduto de ferro galvanizado - pesado em barra de 3 metros com luva - bitola de 3/4": 62,00 pç; Caixa de concreto 30 x 30 x 30 cm com fundo aberto e tampa de concreto: 31,00 cj; Haste de aterramento cobreada bitola 5/8" x 2,40 metros com conector (padrão copel): 31,00 cj; Caixa anph para medidor monofásico (padrão copel): 31,00 pç; Disjuntor monopolar de 50a - curva c - icc 3 ka modelo din para caixa anph - (padrão copel): 31,00 pç; Conector split bolt para cabo # 10 mm² (aterramento na caixa): 31,00 pç; Flange de pvc rígido com borracha de vedação - bitola 1": 124,00 pç; Flange de pvc rígido com borracha de vedação - bitola 3/4": 62,00 pç; Conector de pressão para cabo #10 mm² (aterramento do eletroduto metálico - energia) com parafuso para fixação (padrão copel): 31,00 pç; Fita de aço tipo lisa com largura de 13 mm: 124,00 m; Fecho para fita de aço lisa com largura de 13 mm: 124,00 pç; Eletroduto tipo flexível metálico com capa - bitola 1": 31,00 m; Conector box alumínio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 1": 62,00 pç; Fio de cobre, isolamento em pvc-70°C / 750 v, anti-chama, para ligação da pingadeira até caixa anph e desta a caixa de equipamentos e desta ao aterramento e nas seguintes bitolas: # 10 mm² - cor vermelho: 200,00 m; # 10 mm² - cor azul claro: 200,00 m; # 10 mm² - cor verde: 200,00 m; Caixa de equipamento tipo metálica a prova de tempo com ip 55, com fecho metálico com chave na cor ral 7032 nos tamanhos a - 400 x l - 300 x p - 200 mm com fundo para montagem de equipamentos na cor ral 2000: 85,00 pç; Foto célula bivolt 127 / 220v com graxeta para vedação da base, grau de proteção ip 44 com base e suporte (a ser fixada na caixa de equipamentos): 85,00 cj; Perfilado perfurado total em chapa 18 tipo u 19 x 38 mm x comp 400 mm galvanizado a fogo para ambientes externos: 378,00 ml; Vergalhão com rosca total galvanizado diâmetro 5/16" x comp. 30 cm: 340,00 pç; Porca e arruelas lisas e pressão diâmetro 5/16": 680,00 cj; Disjuntor monopolar de 50a - curva c - icc 3 ka modelo din: 85,00 pç; Disjuntor monopolar de 20a - curva c - icc 3 ka modelo din: 85,00 pç;

file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html

3/6
AUTENTICIDADE FOLHA
NA ÚLTIMA FOLHA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-3
Data: 27/10/2020 09:03:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13097-NYHJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJJPB



Disjuntor diferencial bipolar de 25 ampères com corrente residual de 30 ma - icc 4,5 ka e para corrente alternada: 85,00 pç; Protetor de surto com corrente nominal de descarga de 8/20 us / 40 ka - 175 / 275 v (para fase e neutro): 170,00 pç; Barramento de neutro para 7 posições - cabo # 16 mm2, com suporte azul para trilho din: 170,00 cj; Barramento de terra para 7 posições - cabo # 16 mm2, com suporte azul para trilho din: 85,00 cj; Grelha plástica externa 120 x 120 mm com filtro fixado com parafuso e demais acessórios: 85,00 pç; Grelha plástica externa 120 x 120 mm sem filtro fixado com parafuso e demais acessórios: 85,00 pç; Ventilador para exaustão na parte interna da caixa de equipamento tipo axial - 110 v - 60 hz - 25 va de potência nos tamanhos de 120 x 120 mm conforme o tamanho das grelhas: 170,00 pç; Tomada de telefone rj-45, para alojar em cx. 4"x 2" de sobrepor ou roseta óptica (a ser definida pela concessionária de telecom): 85,00 pç; Tomada 2p+t em linha - pb 10a/250v, para alojar em cx. 4"x 2" de sobrepor: 85,00 pç; Caixa de sobrepor tipo plástica 4 " x 2 " com tampa para tomadas rj 45 e de energia 2p+t: 170,00 pç; Filtro de linha para 3 tomadas 2p+t em linha 127 v em termoplástico com fusível de proteção de vidro: 85,00 pç; Trilho din para 12 disjuntores: 85,00 pç; Barramento monopolar tipo din para 63 ampères para 6 posições: 85,00 pç; Furo na caixa de equipamentos na parte inferior para saída da antena do moden e vedado com silicone: 85,00 cj; Conector tipo tubular para cabo # 4 mm2: 1.275,00 pç; Fita led 4,4 w/m tipo branco frio - 3000k - 110 v sem fonte com ip 65: 176,00 m; Acabamento final para fita led - 127 v: 44,00 pç; Plug de ligação de fita led 127 v: 44,00 pç; Abraçadeira para fita led 110 v / 220 v (22w / 76w): 880,00 pç; Conector box aluminio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 3/4 " : 215,00 pç; Eletroduto de pvc corrugado reforçado (cor laranja) - bitola 3/4 " : 250,00 m; Tomada de sobrepor tipo plug - femea de 2p+t - 10 a (em linha) - para fonte da fita led: 44,00 pç; Caixa metálica de aluminio 20 x 20 x 10 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliester na cor cinza: 88,00 pç; Caixa metálica de aluminio 10 x 10 x 8 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliester na cor cinza: 88,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexiveis e rígidos - bitola 1 " : 46,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexiveis e rígidos - bitola 3/4 " : 253,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1 " , inclusive conexões: 264,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4 " , inclusive conexões: 132,00 cj; Escavação manual de valas larg. 20 x prof. 30 cm: 264,00 m; Concreto traço 1 : 2 : 4, preparo e lançamento: 5,28 m3; Reaterro apiloado de valas: 15,84 m3; Reconstrução de calçada existente: 61,60 m2; Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc-70°C / 1 kv, anti-chama, para ligações interna na caixa metálica no piso aos equipamentos no módulo e nas seguintes bitolas: # 4 mm² - cor vermelho: 440,00 m; # 4 mm² - cor azul claro: 440,00 m; # 4 mm² - cor verde: 440,00 m; # 4 mm² - cor amarelo: 440,00 m; 2 # 2,5 mm² - cor preto: 440,00 m; Terminais elétricos tipo scotchlok da 3m para ligação em condutores # 4 mm2: 352,00 pç; Fita led 4,4 w/m tipo branco frio - 3000k - 110 v sem fonte com ip 65: 240,00 m; Acabamento final para fita led - 127 v: 30,00 pç; Plug de ligação de fita led 127 v: 30,00 pç; Abraçadeira para fita led 110 v / 220 v (22w / 76w): 1.200,00 pç; Emenda reta para fita led 110 / 220 v de 2 pinos: 30,00 pç; Conector box aluminio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 3/4 " : 180,00 pç; Eletroduto de pvc corrugado reforçado (cor laranja) - bitola 3/4 " : 100,00 m; Tomada de sobrepor tipo plug - femea de 2p+t - 10 a (em linha) - para fonte da fita led: 30,00 pç; Caixa metálica de aluminio 20 x 20 x 10 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliester na cor cinza: 90,00 pç; Caixa metálica de aluminio 10 x 10 x 8 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliester na cor cinza: 60,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexiveis e rígidos - bitola 1 " : 24,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexiveis e rígidos - bitola 3/4 " : 48,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1 " , inclusive conexões: 180,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4 " , inclusive conexões: 150,00 cj; Escavação manual de valas larg. 20 x prof. 30 cm: 180,00 m; Concreto traço 1 : 2 : 4, preparo e lançamento: 3,60 m3; Reaterro apiloado de valas: 10,80 m3; Reconstrução de calçada existente: 42,00 m2; Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc-70°C / 1 kv, anti-chama, para ligações interna na caixa metálica no piso aos equipamentos no módulo e nas seguintes bitolas: # 4 mm² - cor vermelho: 300,00 m; # 4 mm² - cor azul claro: 300,00 m; # 4 mm² - cor verde: 300,00 m; # 4 mm² - cor amarelo: 300,00 m; 2 # 2,5 mm² - cor preto: 300,00 m; Terminais elétricos tipo scotchlok da 3m para ligação em condutores # 4 mm2: 240,00 pç; Fita led 4,4 w/m tipo branco frio - 3000k - 110 v sem fonte com ip 65: 90,00 m; Acabamento final para fita led - 127 v: 9,00 pç; Plug de ligação de fita led 127 v: 9,00 pç; Abraçadeira para fita led 110 v / 220 v (22w / 76w): 450,00 pç; Emenda reta para fita led 110 / 220 v de 2 pinos: 18,00 pç; Conector box aluminio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 3/4 " : 54,00 pç; Tomada de sobrepor tipo plug - femea de 2p+t - 10 a (em linha) - para fonte da fita led: 9,00 pç;

PK

Handwritten signature or mark.

file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html

418
AUTENTICIDADE FOI
CONFIRMADA NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141892710207881859309



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-4
Data: 27/10/2020 09:03:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13098-01QA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Beí. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Caixa metálica de alumínio 20 x 20 x 10 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliéster na cor cinza: 27,00 pç; Caixa metálica de alumínio 10 x 10 x 8 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliéster na cor cinza: 18,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexíveis e rígidos - bitola 1 " : 6,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexíveis e rígidos - bitola 3/4 " : 18,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1 " , inclusive conexões: 54,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4 " , inclusive conexões: 72,00 cj; Escavação manual de valas larg. 20 x prof. 30 cm: 54,00 m; Concreto traço 1 : 2 : 4, preparo e lançamento: 1,08 m3; Reaterro apiloado de valas: 3,24 m3; Reconstrução de calçada existente: 12,60 m2; Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc-70°C / 1 kv, anti-chama, para ligações interna na caixa metálica no piso aos equipamentos no módulo e nas seguintes bitolas: # 4 mm² - cor vermelho: 90,00 m; # 4 mm² - cor azul claro: 90,00 m; # 4 mm² - cor verde: 90,00 m; # 4 mm² - cor amarelo: 90,00 m; 2 # 2,5 mm² - cor preto: 90,00 m; Terminais elétricos tipo scotchlok da 3m para ligação em condutores # 4 mm²: 72,00 pç; Fita led 4,4 w/m tipo branco frio - 3000k - 110 v sem fonte com ip 65: 14,00 m; Acabamento final para fita led - 127 v: 1,00 pç; Plug de ligação de fita led 127 v: 1,00 pç; Abraçadeira para fita led 110 v / 220 v (22w / 76w): 70,00 pç; Emenda reta para fita led 110 / 220 v de 2 pinos: 3,00 pç; Conector box alumínio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 3/4 " : 14,00 pç; Tomada de sobrepor tipo plug - fêmea de 2p+t - 10 a (em linha) - para fonte da fita led: 1,00 pç; Caixa metálica de alumínio 20 x 20 x 10 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliéster na cor cinza: 2,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexíveis e rígidos - bitola 1 " : 2,00 pç; Adaptador flexível em material em pvc fornecido com rosca bsp para interligação de eletroduto flexíveis e rígidos - bitola 3/4 " : 16,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1 " , inclusive conexões: 6,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4 " , inclusive conexões: 14,00 cj; Escavação manual de valas larg. 20 x prof. 30 cm: 6,00 m; Concreto traço 1 : 2 : 4, preparo e lançamento: 0,12 m3; Reaterro apiloado de valas: 0,36 m3; Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc-70°C / 1 kv, anti-chama, para ligações interna na caixa metálica no piso aos equipamentos no módulo e nas seguintes bitolas: # 4 mm² - cor vermelho: 10,00 m; # 4 mm² - cor azul claro: 10,00 m; # 4 mm² - cor verde: 10,00 m; # 4 mm² - cor amarelo: 10,00 m; 2 # 2,5 mm² - cor preto: 20,00 m; Terminais elétricos tipo scotchlok da 3m para ligação em condutores # 4 mm²: 8,00 pç; Fita led 4,4 w/m tipo branco frio - 3000k - 110 v sem fonte com ip 65: 14,00 m; Acabamento final para fita led - 127 v: 1,00 pç; Plug de ligação de fita led 127 v: 1,00 pç; Abraçadeira para fita led 110 v / 220 v (22w / 76w): 70,00 pç; Emenda reta para fita led 110 / 220 v de 2 pinos: 3,00 pç; Conector box alumínio tipo reto com entrada para eletroduto corrugado - bitola 3/4 " : 14,00 pç; Tomada de sobrepor tipo plug - fêmea de 2p+t - 10 a (em linha) - para fonte da fita led: 1,00 pç; Caixa metálica de alumínio 20 x 20 x 10 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliéster na cor cinza: 4,00 pç; Caixa metálica de alumínio 10 x 10 x 8 cm com tampa lisa - ip 65 com junta de vedação e pintura eletrostática a pó epoxi poliéster na cor cinza: 3,00 pç; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 1 " , inclusive conexões: 6,00 cj; Eletroduto de pvc rígido em barra de 3 metros com luva - bitola 3/4 " , inclusive conexões: 16,00 cj; Escavação manual de valas larg. 20 x prof. 30 cm: 6,00 m; Concreto traço 1 : 2 : 4, preparo e lançamento: 0,12 m3; Reaterro apiloado de valas: 0,36 m3; Cabo de cobre flexível, encordoamento classe 5, isolamento em pvc-70°C / 1 kv, anti-chama, para ligações interna na caixa metálica no piso aos equipamentos no módulo e nas seguintes bitolas: # 4 mm² - cor vermelho: 10,00 m; # 4 mm² - cor azul claro: 10,00 m; # 4 mm² - cor verde: 10,00 m; # 4 mm² - cor amarelo: 10,00 m; Terminais elétricos tipo scotchlok da 3m para ligação em condutores # 4 mm²: 8,00 pç; Demolição de alvenaria: 0,11 m3; Demolição de concreto: 14,82 m3; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 14,93 m3; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 14,93 m3; Destocamento de árvores e tocos de árvore, diâmetro até 30cm: 3,00 un; Destocamento de árvores e tocos de árvore, diâmetro superior a 30cm: 3,00 un; Retirada de lixeiras existentes: 1,00 un; Relocação de parquímetro: 1,00 un; Corte de piso com disco: 26,42 ml; Demolição de calçada existente: 205,98 m2; Carga manual de entulho em caminhão basculante: 20,60 m3; Transporte de entulho, inclusive destinação final: 20,60 m3; Calçada de concreto, esp. 7cm, completa: 239,68 m2.

[Handwritten signature]

Londrina, 09 de fevereiro de 2018 .

file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 inc. Xii da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141892710207881859309



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-5
Data: 27/10/2020 09:03:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13099-RZIZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Válsber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Eulito Bazoni da Silva Junior
Eng. Fiscal

José Eduardo Soncin
Engº Gerente de Acomp. de Edificações Públicas

Fernando Tunouti
Eng. Diretor de Edificações Públicas

João Alberto Verçosa Silva
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação



Documento assinado eletronicamente por **Eulito Bazoni da Silva Junior, Engenheiro(a)**, em 09/02/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Soncin, Engenheiro(a)**, em 15/02/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) de Obras e Pavimentação**, em 15/02/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tunouti, Diretor(a) de Unidade**, em 16/02/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alcindo Marques Júnior, Usuário Externo**, em 19/02/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956649** e o código CRC **BD8B818D**.

Referência: Processo nº 19.021.010456/2016-33

SEI nº 0956649



file:///C:/Users/Junior/Documents/SEI_PML%20-%200956649%20-%20Contratos_%20Recebimento%20Definitivo-Obras.html

6/6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-6
Data: 27/10/2020 09:03:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13100-JC8Y;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA

RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR

Carteira Profissional: SP-5063274477/D

Acervo Técnico Nº.: **1691/2018**

Selos de autenticidade: **A 053320**

RNP Nº.: 2610318219

Protocolo Nº.: **2018/00126290**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-7
Data: 27/10/2020 09:03:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13101-65ZN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR

Carteira Profissional: SP-5063274477/D

Acervo Técnico Nº.: 1691/2018

Selos de autenticidade: A 053320

RNP Nº.: 2610318219

Protocolo Nº.: 2018/00126290

ART Nº.....: 20163512649 0..... Registrada: 17/08/2016.....
 Empresa Executora.....: KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
 75.771.477/0001-70.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 139,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, 000 CAICARAS.....
 Município/Estado....: LONDRINA/PR.....
 Data de Início.....: 06/07/2016..... Data de Conclusão: 12/07/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 139 MÓDULOS DE
 ABRIGOS PARA OS PONTOS DE ÔNIBUS DO SISTEMA
 BHLS/SUPERBUS. SENDO 44 PONTOS SIMPLES (44 MÓDULOS),
 30 PONTOS DUPLO (60 MÓDULOS), 9 PONTOS TRIPLOS (27
 MÓDULOS) E 2 PONTOS QUÁDRUPLoS (8 MÓDULOS).....
 Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 02/08/2016.....



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-8
 Data: 27/10/2020 09:03:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP13102-2NLM;



CNPJ: 06.878-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECANICA
RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR

Carteira Profissional: SP-5063274477/D

Acervo Técnico Nº.: **1691/2018**

Selos de autenticidade: **A 053320**

RNP Nº.: 2610318219

Protocolo Nº.: **2018/00126290**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00126290.

Emitida via Internet em 24/05/2019 09:11:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 141892710207881859309-9
Data: 27/10/2020 09:03:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13103-KSAB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KG2 ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:23:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 141892710207881859309-1 a 141892710207881859309-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc1af0a1076c344b075c1063bdaa71289c7c9ada56dc4a65f16a3bb26977ee6d5ebfa20d86a59044ef90a4609dde03985c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MODELO Nº 04

Razão Social: **KG2 Indústria e Comércio Ltda**
CNPJ: **21.720.062/0001-48**
Endereço: **Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpão A, Iporanga, Sorocaba/SP**
Telefone: (15) 3235-5220 E-mail: contato@kg2engenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Tomada de Preço nº 018/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SP	Data do Registro
Rafael Gregório Vieira Cezar	Engenheiro Produção Mecânico	5063274477	20/12/2011

Sorocaba SP, 06 de dezembro de 2021.



KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.720.062/0001-48

ALCINDO MARQUES JUNIOR

DIRETOR COMERCIAL

RG: 32.726.278-3 SSP/SP

CPF: 213.600.178-79



RAFAEL GREGÓRIO VIEIRA CEZAR

Responsável Técnico

Engenheiro Produção Mecânica

CREA SP 5063274477

21.720.062/0001-48
KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Est. Amadeu Rocha Rodrigues, 34 - Galpão A
Bairro Iporanga - CEP 18.087-120
SOROCABA - SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Sr. **RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR**, brasileiro, engenheiro produção mecânico, CPF nº 282.129.668-10 e registrado no CREA-SP sob nº 5063274477, com endereço na Rua Vicente Lazaro Filho, 200, Jardim Wanel Ville II, Sorocaba/SP, CEP 18055-098, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **KG2 ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.720.062/0001-48, representado pelo sócio administrador **ALCINDO MARQUES JUNIOR**, portador da cédula de Identidade RG nº 32.726.278-3 SSP/SP e do CPF nº 213.600.178-79, com endereço na Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpão A, Iporanga, Sorocaba/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia para empresa **KG2 ENGENHARIA LTDA**.
- 1.1. O **CONTRATO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- 1.2. O **CONTRATO** deverá desenvolver projetos, acompanhar obras, realizar visitas técnicas quando exigidas e desempenhar outras atividades pertinentes às atividades da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. O presente Contrato vigorará durante o período compreendido entre 18 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** pelos serviços contratados o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimo nacional vigentes à época do pagamento, o que equivale atualmente a R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).
- 3.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de RPA.
- 3.2. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte conforme definido na legislação tributária.

Parágrafo Único: em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194 de 24/12/1966 e na Lei nº 4.950-A de 22/04/1966.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

4. O **CONTRATADO** deverá comparecer na empresa **CONTRATANTE** para prestar serviços de ENGENHARIA semanalmente de segunda a sextas-feiras no horário das 9:00 as 13:00 horas, perfazendo 4 horas diárias e um total de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

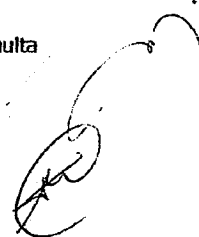
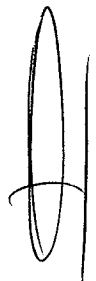
5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6. A parte que descumprir qualquer condição prevista no presente instrumento arcará com multa equivalente a uma remuneração mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Rua João Aranha, 610 Galpão A, Jardim Planalto, Araçoiaba da Serra SP, CEP 18190-000
Telefone: 15 3281-1060 – E-mail: contato@kg2servicos.com.br – Site: www.kg2servicos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 16:25:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





7. Fica estabelecidos, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:
- 7.a. 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável;
- 7.b. 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produtos duráveis.
- 7.1. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.
- 7.a. 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável;
- 7.b. 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto durável.
- 7.1. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir cumprimentos dos termos e condição do presente Contrato, ou em exercê-lo a qualquer tempo.
- 8.1. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe foram compatíveis

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9. As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Sorocaba/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinaram as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2020.

KG2 ENGENHARIA LTDA
 Contratante

**CARTÓRIO
DO EDEN**

**CARTÓRIO
DO EDEN**

RAFAEL GREGÓRIO VIEIRA CEZAR
 Contratado

Testemunhas:

1)
 Nome: Adrieli Burchette Fozar
 CPF: 390.200.633-90

2)
 Nome: Tamiões C. Cavalcante
 CPF: 445.002.448-67

Rua João Aranha, 610 Galpão A, Jardim Planalto, Araçoiaba da Serra SP, CEP 18190-000
 Telefone: 15 3281-1060 – E-mail: contato@kg2servicos.com.br – Site: www.kg2servicos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891304212869519541>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 141891304212869519541-2
 Data: 13/04/2021 15:26:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26090-D2VM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *Pedro Bento Alves Filho*
 TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN OFICIAL / TABELIAO
 Rua Bolívão da Câmara Cassa - 203 - Eden - Sorocaba - SP - CEP 16.103-100 - PABX (15) 3235 5200 - cartorioeden@ig.com.br

Valido somente com selo de autenticidade
 Reconheço, por semelhança, a firma de: ALCINDO MARQUES JUNIOR
 (168668).
 Distrito de Eden, 12 de abril de 2021.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

GIOVANNA LAURITA DOS SANTOS MACHADO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Preço por firma R\$ 10,34 | Total R\$ 34 | (11) 91120210

Giovanna Laurita dos Santos Machado
 Escrevente Autorizada

C11139AA0360834
 VALOR ECONOMICO 117978
 FIRMA 117978

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *Pedro Bento Alves Filho*
 TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN OFICIAL / TABELIAO
 Rua Bolívão da Câmara Cassa - 203 - Eden - Sorocaba - SP - CEP 16.103-100 - PABX (15) 3235 5200 - cartorioeden@ig.com.br

Valido somente com selo de autenticidade
 Reconheço, por semelhança, a firma de: RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR
 (172658).
 Distrito de Eden, 13 de abril de 2021.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

GIOVANNA LAURITA DOS SANTOS MACHADO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Preço por firma R\$ 10,34 | Total R\$ 34 | (11) 91120210

Giovanna Laurita dos Santos Machado
 Escrevente Autorizada

C11139AA0360882
 VALOR ECONOMICO 117978
 FIRMA 117978

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/141891304212869519541>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 141891304212869519541-3
 Data: 13/04/2021 15:26:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26091-Y4HG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 16:25:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KG2 ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KG2 ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2021 16:41:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 141891304212869519541-1 a 141891304212869519541-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed9146db39691fabfc7dd3f13f747e59defeed3adce3678b480db2f9e37c7608f271bfa20d86a59044ef90a4609dde03985c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2650079/2021

Válida até: 20/12/2021

Processo (Sipro): F-003141/2015

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas à competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.720.062/0001-48

Endereço: Estrada AMADEU ROCHA RODRIGUES, 34 GALPÃO A
IPORANGA
18087-120 - Sorocaba - SP

Número de registro no CREA-SP: 2018459

Data do registro: 03/09/2015

Capital Social: R\$ *****5.000.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA e EXCETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de obras de caldeiraria pesada; serviços de tratamento e revestimento em metais; serviço de corte e dobra de metais; fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de artefatos para pesca e esporte; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos; ; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; coleta de resíduos não perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização -ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia não especificadas anteriormente; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalação de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



00051

Continuação da Certidão: CI - 2650079/2021 Página 2/3

painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura em edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; outras sociedades de participação, exceto holdings; serviços de engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; consultoria em publicidade; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificados anteriormente; atividades paisagísticas; restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ROBERTO WILLIAM GASCHLER

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601274001

Registro Nacional: 2609689900

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/08/2020

Nome: VANDERLEI LANCAS GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNÓLOGO EM MECÂNICA - DESENHISTA PROJETISTA

provisórias do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0685074998

Registro Nacional: 2604411121

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/08/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2650079/2021 Página 3/3

Nome: RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 1º, da Resolução 235 de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063274477

Registro Nacional: 2610318219

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/12/2020

A presente certidão tem validade até 20 de dezembro de 2021, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2021.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b832f0c1-05a3-4277-95fe-fa47116e1edf.

Situação cadastral extraída em 11/11/2021 11:39:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de novembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2598576/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAFAEL GREGORIO VIEIRA CEZAR

C.P.F.: 282.129.668-10

Endereço: Rua VICENTE LÁZARO FILHO, 200
WANEL VILLE
18055-098 - SOROCABA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063274477

Expedido em: 20/12/2011

Registro Nacional do Profissional: 2610318219

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 1º, da Resolução 235 de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49224446366X	quitada em 05/04/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170664156	quitada em 14/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180274777	quitada em 06/11/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\6	NR. REC.28027180190115804	quitada em 28/02/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\6	NR. REC.28027180190154283	quitada em 25/03/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\6	NR. REC.28027180190215902	quitada em 06/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA4\6	NR. REC.28027180190237697	quitada em 28/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA5\6	NR. REC.28027180190267382	quitada em 28/06/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA6\6	NR. REC.28027180190283510	quitada em 31/07/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.590225-28027180200543691	quitada em 30/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA1\6	NR. REC.1846242-28027180210165966	quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA2\6	NR. REC.1937036-28027180210253993	quitada em 01/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA3\6	NR. REC.2113528-28027180210426911	quitada em 24/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA4\6	NR. REC.2310313-28027180210617800	quitada em 22/04/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA5\6	NR. REC.2451816-28027180210756086	quitada em 11/05/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2598576/2021 Página 2/2

ANUIDADE: 2021 PARCELA6\6 NR. REC.2585486-28027180210886629 **quitada em** 16/06/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a3f7d8f3-9eb9-47a9-9e79-76fd112e5c1f.

Situação cadastral extraída em 11/08/2021 11:26:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Avenida: MÁRIO CAMPOLIM, 434, , PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA-SP, CEP: 18047-600**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de agosto de 2021

MODELO Nº 06

Razão Social: **KG2 Indústria e Comércio Ltda**CNPJ: **21.720.062/0001-48**Endereço: **Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpão A, Iporanga, Sorocaba/SP**

Telefone: (15) 3235-5220

E-mail: contato@kg2engenharia.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço nº 018/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **KG2 Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ nº 21.720.062/0001-48, com sede na Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpão A, Iporanga, Sorocaba/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Alcindo Marques Junior, Portador do RG sob nº 32.726.278-3 SSP/SP e CPF nº 213.600.178-79, cuja função/cargo é Diretor Comercial, **responsável pela assinatura do Contrato**.

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@kg2engenharia.com.br

Telefone: (15) 3235-5220

Sorocaba SP, 06 de dezembro de 2021.



KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.720.062/0001-48

ALCINDO MARQUES JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL
RG: 32.726.278-3 SSP/SP
CPF: 213.600.178-79

21.720.062/0001-48
KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Est. Amadeu Rocha Rodrigues, 34 - Galpão A
Bairro Iporanga - CEP 18.087-120
SOROCABA - SP



11/11/2021

0052907335
000526

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3208885**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.720.062/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

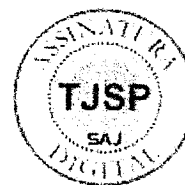
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052907335



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228910578	CNPJ 21.720.062/0001-48
NOME EMPRESARIAL KG2 ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.3E.CF.0B.4B.9A.86.3F.7C.11.F3.C8.DE.F1.07.7A.8F.F0.57.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21720062000148	KG2 ENGENHARIA LTDA:21720062000148	488976773046408264 7	16/06/2020 a 16/06/2021	Sim
Contador	26597114884	LUIRTON CHAVES PAPPI FILHO:26597114884	886293836969439815 9	21/08/2020 a 21/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.3E.CF.0B.4B.9A.86.3F.7C.11.F3.C8.
DE.F1.07.7A.8F.F0.57.DE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

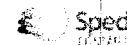
em 08/04/2021 às 16:31:04

28.D5.3B.CC.B8.7B.24.F2
8A.47.5F.C3.C5.7A.63.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KG2 ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.720.062/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KG2 ENGENHARIA LTDA
NIRE	35228910578
CNPJ	21.720.062/0001-48
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Sorocaba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48357

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KG2 ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48357
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.3E.CF.0B.4B.9A.86.3F.7C.11.F3.C8.DE.F1.07.7A.8F.F0.57.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: KG2 ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.720.062/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.629.036,58	R\$ 7.208.151,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.595.911,58	R\$ 7.156.243,95
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.860,50	R\$ 139.984,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.960,50	R\$ 1.070,35
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 170,86	R\$ 141,44
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 170,86	R\$ 141,44
Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itau S/A		R\$ 15.754,95	R\$ 10,00
Itau S/A		R\$ 15.754,95	R\$ 10,00
Bancos Diversos		R\$ 34,69	R\$ 918,91
Banco Safra S/A		R\$ 34,69	R\$ 918,91
Banco Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 900,00	R\$ 138.914,25
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação Santander		R\$ 0,00	R\$ 2,06
Aplicacao Contamax Empresarial		R\$ 0,00	R\$ 2,06
Aplicação Itau		R\$ 0,00	R\$ 138.012,19
Banco Itau Aplicação Aut Mais		R\$ 0,00	R\$ 138.012,19
Aplicação Bancos Diversos		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Aplicação Sicredi		R\$ 900,00	R\$ 900,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 5.579.051,08	R\$ 7.016.259,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 261.823,53	R\$ 1.180.933,64
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sendas Distribuidora S/A		R\$ 16.412,20	R\$ 0,00
Brt Sorocaba Concessionaria de Servicos Publicos Spe S.A		R\$ 69.131,38	R\$ 69.131,38
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 106.292,15	R\$ 106.292,15
Município de Hortolândia		R\$ 0,00	R\$ 373.800,73
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 359.384,40
(-) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ50		R\$ (16.412,20)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KG2 ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.720.062/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município de Cianorte		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ALL SPACE VISAO PUBLICIDADE LTDA		R\$ 86.400,00	R\$ 0,00
ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA		R\$ 0,00	R\$ (120.900,00)
BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
Município de Pato Branco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Maringá		R\$ 0,00	R\$ 327.474,98
COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.950,00
ADIANAMENTOS		R\$ 4.536.594,87	R\$ 1.351.705,92
Adiantamentos de salários e empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.717,30
Adiantamento de Dividendos		R\$ 4.536.594,87	R\$ 1.235.118,88
Adiantamento de Dividendos		R\$ 4.536.594,87	R\$ 896.719,51
Macanudo Participações e Locação de Equipamentos Industriais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.800,00
Alcindo Marques Junior		R\$ 0,00	R\$ 322.599,37
Adiantamento de Fornecedor - Service Industrial EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 114.869,74
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 273,45	R\$ 336.767,34
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 154.254,08
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 28.144,09
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 129.633,65
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 273,45	R\$ 24.735,52
ESTOQUES		R\$ 780.359,23	R\$ 4.146.852,45
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 780.359,23	R\$ 4.146.852,45
REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remessa de Produtos/Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retorno de Produtos/Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.125,00	R\$ 51.907,60
IMOBILIZADO		R\$ 33.125,00	R\$ 51.907,60
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 34.800,00	R\$ 54.695,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KG2 ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.720.062/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos		R\$ 34.800,00	R\$ 36.490,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
Computadores e periféricos		R\$ 0,00	R\$ 9.205,10
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.675,00)	R\$ (2.787,50)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R\$ (1.675,00)	R\$ (2.559,08)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (75,00)
(-) Computadores Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (153,42)
PASSIVO		R\$ 5.629.036,58	R\$ 7.208.151,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 704.384,07	R\$ 2.342.141,82
FORNECEDORES		R\$ 21.542,00	R\$ 724.054,97
FORNECEDORES		R\$ 21.542,00	R\$ 724.054,97
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 3.000,00	R\$ 2.856,18
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (211,80)
ALCANCE ASSESSORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.638,51)
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 822,90
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA DE OLIVEIRA ZAROS		R\$ 0,00	R\$ (5.139,00)
(-) SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ (1.669,27)	R\$ (1.669,27)
VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. S. FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.206,36
SOROFIX SOROCABA FIXADORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (234,10)
SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (143,00)
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 2.905,44	R\$ 6.435,29
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (5.716,60)
COMERCIO DE TINTAS PIG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.779,05
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 21.542,00	R\$ 175.269,05
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPERMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (20.806,25)
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 10